



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Processo nº 029/2023
Folha Nº 014
Câmara Municipal

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 19/2023

*" Modifica a redação do do artigo 1º,
5º e acrescenta ao Artigo 3º o parágrafo
único e acrescenta o Artigo 7º ao
Projeto de Lei nº 019/2023"*

Autoria: em CONJUNTO

Os Vereadores infra-assinados, no uso das atribuições que lhes confere o art. 88 do Regimento Interno desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a redação do artigo 1º e do artigo 5º do Projeto de Lei nº 019/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º. — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso com a associação de Esportes Equestres e Promoção Agropecuária do Sul de Roraima (AGROSUL), inscrita no CNPJ nº 49.393.376/0001-00, numa área de 9,2287ha, de propriedade do Município de Rorainópolis, localizado na Rua Pedro Daniel da Silva, S/N, Centro, Cep: 69.373.000, Parque de Exposições Agropecuárias de Rorainópolis, cujo uso está autorizado ao Município de Rorainópolis, para fins de utilização como sede da entidade para realização de suas atividades sociais.~~

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso Concessão Administrativa do Parque de Exposições Agropecuária de Rorainópolis, localizado na Rua Pedro Daniel da Silva, S/N, Centro numa área de 30ha, de propriedade do Município de Rorainópolis, com a Associação de Esportes Equestres e Promoção Agropecuária do Sul de Roraima (AGROSUL), inscrita no CNPJ nº 49.393.376/0001-00, para fins de utilização como sede da entidade para realização de suas atividades sociais.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

~~Art. 5º A permissão de uso objeto desta Lei destina-se à realização de projetos sociais vinculados às Secretarias Municipais, não sendo tolerada utilização diversa sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação, de conformidade.~~

Art. 5º A permissão de uso e concessão administrativa objeto desta Lei destina-se à realização de projetos sociais, atividades de esportes equestres, eventos agropecuários, não sendo tolerada utilização diversa sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação, de conformidade

Art. 2º Acrescenta ao Artigo 3º o parágrafo único.

Art. 3º

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade do permissionário as despesas recorrentes aos custos com utilização de energia elétrica e os custos com a utilização de água.

Art. 3º Acrescenta o Artigo 7º ao Projeto de Lei nº 019/2023"

Art. 7º A permissionária obriga-se a disponibilizar o imóvel ao Poder Público municipal para uso sempre que solicitado.

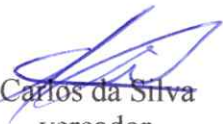
Art. 4º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Rorainópolis – RR em 28 de novembro de 2023.


Edivaldo Ivo

Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis


Andreia Saldanha Maia
Vereadora


Carlos da Silva
vereador


Cristiane Ferreira de Lima
vereadora



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

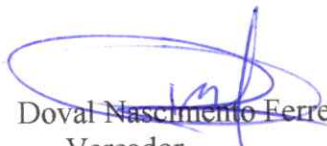
Processo nº 029/2023
Folha Nº 016
Câmara Municipal

EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA AO PROJETO DE LEI nº 19/2023

*"Modifica a redação do do artigo 1º,
5º e acrescenta ao Artigo 3º o parágrafo
único e acrescenta o Artigo 7º ao
Projeto de Lei nº 019/2023"*

Autoria: em CONJUNTO


Davi Ibernôm Mendes
Vereador


Doval Nascimento Ferreira
Vereador

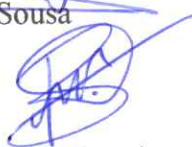

Adriano Souza dos Santos
Vereador


Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
Vereadora

Gilmário Alves Lima
Vereador


Márcio Alves de Sousa
Vereador


Rildo Ferreira da Costa
Vereador


Rosivaldo dos Santos Miranda.
Vereador


Leocádio Rodrigues Pereira
Vereador

Rorainópolis – RR em 28 de novembro de 2023.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



SESSÃO ORDINÁRIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023

FOLHA DE VOTAÇÃO

AUTORIA: Em Conjunto

EMENTA: "Autoriza o poder executivo municipal a firmar termo de permissão de uso de imóvel com a associação de esporte equestres e promoção agropecuária do sul de roraima e dá outras providências".

Proposição: Emenda Modificativa e Aditiva ao Projeto de Lei N° 019/2023

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	
				J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS	☒	☐	☐	☐	☐
ANDRÉIA SALDANHA MAIA	☒	☐	☐	☐	☐
CARLOS DA SILVA	☒	☐	☐	☐	☐
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA	☒	☐	☐	☐	☐
DAVI IBERNOM MENDES	☒	☐	☐	☐	☐
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA	☒	☐	☐	☐	☐
EDIVAM IVO	☐	☐	☐	☐	☐
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO	☒	☐	☐	☐	☐
GILMÁRIO ALVES LIMA	☒	☐	☐	☐	☐
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA	☐	☐	☐	☐	☐
MÁRCIO ALVES DE SOUSA	☒	☐	☐	☐	☐
RILDO FERREIRA DA COSTA	☒	☐	☐	☐	☐
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA	☒	☐	☐	☐	☐

APROVADO (X)

APROVADO POR UNANIMIDADE ()

REJEIÇÃO ()

J= JUSTIFICADO

NJ= NÃO JUSTIFICADO

Presidente

1º Secretário

Rua Pedro Daniel da Silva, s/nº. – Centro – CEP: 69373-000 - Rorainópolis/RR

CNPJ/MF nº. 01.613.030/0001-36 – Fone/Fax: (95) 3238-1301

Acesse o Site www.camaraderorainopolis.com

Email: camaraderorainopolis@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia, Patrimônio dos Brasileiros"



SESSÃO ORDINÁRIA

29 DE NOVEMBRO DE 2023

FREQUÊNCIA DE VEREADORES

VEREADORES	ASSINATURA	AUSÊNCIA	
		J	NJ
ADRIANO SOUZA DOS SANTOS			
ANDREIA SALDANHA MAIA			
CARLOS DA SILVA			
CRISTIANE FERREIRA DE LIMA			
DAVI IBERNOM MENDES			
DOVAL NASCIMENTO FERREIRA			
EDIVAM IVO			
FRANCIELLE E. MUNHOZ DIAS NOVO			
GILMARIO ALVES LIMA			
LEOCÁDIO RODRIGUES PEREIRA			
MÁRCIO ALVES DE SOUSA			
RILDO FERREIRA DA COSTA			
ROSIVALDO DOS SANTOS MIRANDA			

Presidente

1º Secretário